



EDITAL PPGCS 04/2025

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO (PPGCS/UFRPE)

O Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo (PPGCS)/UFRPE torna público o Edital do Processo Seletivo para Admissão, Semestre Letivo 2026.1, ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação **Stricto Sensu** em Ciência do Solo da UFRPE, para o curso de Mestrado e Doutorado.

1 – INSCRIÇÃO

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação nas seguintes áreas: Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Zootecnia, Bacharelado e Licenciatura de Ciências Biológicas; Licenciatura em Ciências Agrícolas, Bacharelado e Licenciatura em Geografia; Geologia; Bacharelado e Licenciatura em Química. Outros cursos de graduação serão avaliados pela Comissão de Seleção.

1.2 – As inscrições deverão ser realizadas online, de acordo com os itens 1 e 2 do **Manual do Candidato**, as quais serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2 do **Manual do Candidato**.

1.3 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação por ele(a) fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.4 – Número de vagas

Níveis	Número de vagas
Mestrado	02 (três)
Doutorado	03 (três)

1.5 – Número de vagas em atendimento à Resolução Nº 444/2022 do CEPE/UFRPE (vagas para negros (pretos e pardos), indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans).

Níveis	Número de vagas
Mestrado (negros(as) (pretos(as), pardos(as)), indígenas e pessoas trans)	01 (uma)
Mestrado (pessoas com deficiência)	01 (uma)
Doutorado	01 (uma)



1.6 – Número de vagas em atendimento à Resolução 096/2015 do CEPE/UFRPE (vagas institucionais para servidores ativos da UFRPE)

Níveis	Número de vagas
Mestrado	01 (uma)
Doutorado	01 (uma)

2 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

2.1 – Conforme os itens 1 e 2 do **Manual do Candidato**.

2.2 – Para os(as) candidatos(as) enquadrados no item 1.5 deste edital, atender requisito dos itens do **Manual do Candidato**.

2.3 – O(a) candidato(a) deverá indicar, no questionário do processo seletivo, a **Linha de Pesquisa** que pretende concorrer: 1 - Biologia e Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas; 2 - Física, Manejo e Conservação do Solo e da Água; 3 - Pedogênese, Mineralogia e Química Ambiental de Solos.

2.4 – Os (as) candidatos (as) ao curso de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo DEVERÃO apresentar as seguintes documentações:

2.4.1. Currículo Vitae (na base Lattes) e os documentos comprobatórios do currículo, as quais serão parte integrante do processo de avaliação.

2.4.2. Histórico escolar da GRADUAÇÃO para os candidatos ao Mestrado.

2.4.3. Histórico da GRADUAÇÃO E DO MESTRADO para os candidatos ao Doutorado.

2.5 – Somente atividades realizadas entre os anos **2020 e 2025** serão pontuáveis. Não deverão ser incluídas, portanto, **atividades realizadas antes desse período**.

2.6 – Somente as atividades designadas na tabela de pontuação serão pontuáveis (itens 4 e 5). **Não deverão ser incluídas, portanto, atividades de outra natureza, como por exemplo, participação em palestras, cursos de curta duração, participação em eventos**. Isso facilitará o envio dos certificados somente do que estiver na planilha de pontuação e posterior conferência pela Comissão de Seleção.

2.7 – Em caso de ausência de comprovação ou qualquer motivo que dificulte a verificação do documento comprobatório, a respectiva atividade não será pontuada.

2.8 – O envio deverá ser realizado até a data final do processo de inscrição como consta no cronograma do presente edital.



2.9 – Ao (à) candidato (a) que não apresentar os referidos documentos comprobatórios do currículo (itens 2.4.1; 2.4.2 e 2.4.3) será atribuída a nota 0,0 (zero) em todos os quesitos da avaliação de currículo vitae relativa aos referidos documentos.

2.10 – Não há exigência de apresentação de documentos referentes ao projeto de pesquisa e formulário específico do programa.

3 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

Data	Etapas do Concurso ao Mestrado
22/09/2025	Abertura das inscrições no SIGAA
20/10/2025	Encerramento das inscrições
24/10/2025	Homologação das inscrições
27/10/2025 a 29/10/2025	Prazo recursal da homologação da inscrição
03/11/2025	Homologação das inscrições após recursos
18/11/2025	Aplicação da prova escrita* (eliminatória)
19/11/2025 a 28/11/2025	Avaliação do currículo
Até 05/12/2025	Divulgação do resultado final
08/12/2025 a 10/12/2025	Prazo Recursal
15/12/2025	Resultado final após recursos
30/01/2026	Prazo final para confirmação da vaga. O (a) candidato (a) aprovado (a) e selecionado (a) deverá confirmar matrícula até esta data. Enviar <i>email</i> para: coordenacao.ppgcs@ufrpe.br . Após esta data, a vaga poderá ser disponibilizada para candidatos (as) aprovados (as) e não classificados (as) (lista de suplentes).
02/03/2026 e 04/03/2026	Matrícula dos discentes selecionados
09/03/2026	Início das aulas

*** Todas as informações referentes aos locais e endereços de realização da prova escrita serão divulgadas no site do PPGCS. www.pgs.ufrpe.br**

3.1 – O processo seletivo será procedido pela Comissão de Seleção do PPGCS, designada pelo Colegiado de Coordenação Didática do Programa.

3.2 – A Seleção para o Mestrado e Doutorado constará de avaliação de currículo e aplicação de prova escrita em tema na área de conhecimento da Ciência do Solo, de acordo com os itens 4 e 5 do presente edital.

4 – SELEÇÃO PARA NÍVEL DE MESTRADO

4.1 – A seleção será realizada por meio da aplicação de uma prova escrita (peso 5) + a avaliação de currículo (peso 5).



4.2 – A prova escrita será aplicada na área de conhecimento em Ciência do Solo, com atribuição de nota variável entre 0 (zero) e 10 (dez).

4.3 – A prova escrita será aplicada no auditório do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, Prédio Mateus Rosas Ribeiro, Departamento de Agronomia da UFRPE (Rua Dom Manoel de Medeiros S/N. Dois Irmãos, Recife-PE, CEP: 52.171-900). A prova escrita também poderá ser aplicada, simultaneamente ao dia e horário da aplicação na UFRPE, em qualquer Unidade da Federação, de acordo com a demanda de candidatos e disponibilidade de Coordenações de Programas de Pós-graduação **Stricto Sensu** reconhecida pela CAPES, que se prontifiquem para aplicar a referida prova, sob a anuência da Coordenação do PPGCS da UFRPE. A prova escrita só será aplicada em cidades que distam no mínimo 200 km da UFRPE-SEDE (campus Dois Irmãos) na cidade do Recife - PE.

4.4 – A prova escrita de conhecimento, com peso equivalente a 50% do resultado final versará sobre as principais áreas da Ciência do Solo: Física do Solo, Química do Solo, Fertilidade do Solo, Manejo e Conservação do Solo e da Água, Microbiologia do Solo, Poluição do Solo, Mineralogia do Solo e Gênese, Morfologia e Classificação de Solos. Não será permitida a consulta de material didático impresso ou digital durante a realização das provas. A bibliografia recomendada encontra-se descrita abaixo, embora possam ser consultados outros materiais didáticos que versem sobre os temas citados acima.

BERTONI, J.; LOMBARDI NETO, F. Conservação do Solo. Piracicaba: Livro CERES, 1990.
BRADY, N. C.; WEIL, R. R. The Nature and properties of soils. New Jersey, Ohio. 14th edition, 2007, 980p
CARDOSO, E. J. B. N.; ANDREOTE, F. D. Microbiologia do solo. 2ª Edição. Piracicaba/SP: ESALQ, 2016.
KER, J. C.; CURI, N.; SCHAEFER, C. E. G. R.; VIDAL-TORRADO, P. Pedologia: Fundamentos. Viçosa, MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2012. 343p
MELO, V. F.; ALLEONI, L. R. F. Química e Mineralogia do Solo. Parte I – Conceitos Básicos. Viçosa, MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2009, 695p
MELO, V. F.; ALLEONI, L. R. F. Química e Mineralogia do Solo. Parte II – Aplicações. Viçosa, MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2009, 685p
MOREIRA, F.M.S.; SIQUEIRA, J.O. Microbiologia e bioquímica do solo. Lavras, Editora da UFLA, 2002. 626p.
NOVAIS, R. F.; ALVAREZ V., V. H.; BARROS, N. F.; FONTES, R. L. F.; CANTARUTTI, R. B.; NEVES, J. C. L. Fertilidade do Solo. Viçosa, MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2007, 1017p
VAN LIER, Q. J. Física do Solo. Viçosa, MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2010. 298p.
WEIL, RAY R; BRADY, NYLE C. Elementos da natureza e propriedades dos solos. 3ª. Ed. Trad. Lepsch, Igo Fernando, Bookman Companhia Ed. São Paulo, 2012. 716p.

4.5 – Serão adotadas precauções para evitar a identificação das folhas de respostas dos(as) candidatos(as) no momento de realização da prova escrita, onde cada candidato(a) será identificado(a) por código alfa numérico.

4.6 – A prova escrita será avaliada de acordo com os seguintes critérios e pontuações:



- a) Clareza e propriedade no uso da linguagem (25%).
- b) Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia adotada no item 4.5 (50%).
- c) Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (25%).

4.7. O(a) candidato(a) que não obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) na prova escrita será eliminado do processo seletivo 2026.1 do PPGCS.

4.8 – A avaliação do Currículo referente a publicação científica deverá considerar apenas as atividades realizadas nos últimos 5 anos (a partir de 2020).

4.9 – Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida a pontuação, com critérios e pesos definidos dentro das atividades constantes na tabela a seguir:

A– FORMAÇÃO ACADÊMICA

Atividades	Pontuação Máxima
Curso de Graduação em: Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Zootecnia, Bacharelado e Licenciatura de Ciências Biológicas; Licenciatura em Ciências Agrícolas, Bacharelado e Licenciatura em Geografia; Geologia; Bacharelado e Licenciatura em Química. Outros cursos de graduação serão avaliados pela Comissão de Seleção.	14,0
Monitoria em disciplinas na área de Ciência do Solo (1 ponto por semestre).	2,0
Trabalho de conclusão de curso - Estágio supervisionado obrigatório (ESO) ou Monografia ou Trabalho de conclusão de curso (TCC) na área da Ciência do Solo.	2,0
Realização de intercâmbio internacional	2,0
TOTAL MÁXIMO	20

*** caso o candidato tenha concluído 2 (dois) ou mais cursos de graduação, só será aproveitado um curso, escolhido o de maior pontuação.**

B- RENDIMENTO ACADÊMICO NO CURSO DE GRADUAÇÃO

Rendimento relativo à carga horária das disciplinas cursadas*	Pontuação Máxima
Carga horária igual ou maior que 300 horas de disciplinas de graduação na área de Ciência do Solo. Média aritmética** das notas das disciplinas x 1,0. Em caso de haver reprovação será calculada a Média Aritmética das notas das disciplinas vezes 1,0, retirando 1,0 ponto para cada disciplina reprovada de solos e 0,2 ponto para cada reprovação nas demais disciplinas	10,0



Carga horária igual ou maior que 200 horas e menor que 300 horas de disciplinas de graduação na área de Ciência do Solo. Média aritmética** das notas das disciplinas x 0,90. Em caso de haver reprovação será calculada a Média Aritmética das notas das disciplinas vezes 0,90, retirando 1, cada disciplina reprovada de solos e 0,2 ponto para cada reprovação nas demais disciplinas	9,0
Carga horária igual ou maior que 100 horas e menor que 200 horas de disciplinas de graduação na área de Ciência do Solo. Média aritmética** das notas das disciplinas x 0,75. Em caso de haver reprovação será calculada a Média Aritmética das notas das disciplinas vezes 0,75, retirando 1, cada disciplina reprovada de solos e 0,2 ponto para cada reprovação nas demais disciplinas	7,5
Carga horária menor que 100 horas de disciplinas de graduação na área de Ciência do Solo. Média aritmética** das notas das disciplinas x 0,5. Em caso de haver reprovação será calculada a Média Aritmética das notas das disciplinas vezes 0,5, retirando 1,0 ponto cada disciplina reprovada de solos e 0,2 ponto para cada reprovação nas demais disciplinas	5,0
Média geral de todas as disciplinas cursadas na graduação (rendimento escolar).	10,0
TOTAL MÁXIMO	20

* caso o(a) candidato(a) tenha concluído 2 (dois) ou mais cursos de graduação, só será avaliado o histórico escolar de apenas 1 (um) curso, escolhido o de maior pontuação.

** Média base 10.

Obs: Equivalência de conceito: Será utilizada a menor nota de um determinado conceito conforme especificado no histórico escolar.

C– ATIVIDADES DE PESQUISA

Atividade Indicar local, projeto, período, orientador, atividade desenvolvida, etc.	Pontuação Máxima
Bolsa de Iniciação Científica financiada por agência de fomento (CNPq ou Fundações de Amparo à Pesquisa) / Iniciação científica voluntária; Bolsista ITI ou PIBIT - (1,0 ponto por semestre) / Estágio voluntário (inclusive bolsistas PET) mínimo 320 horas (1,0 ponto por 320 h). Todas as atividades acima mencionadas deverão apresentar projetos vinculados na Área de Ciência do Solo.	10,0
TOTAL MÁXIMO	10

D – PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima
Publicação de trabalhos científicos em anais de congresso a partir de 2020 (0,3 pontos por trabalho), na Área de Ciência do Solo.	1,5



Artigo científico publicado a partir de 2020 (não tem valor artigo submetido e no prelo) em revista avaliada no Qualis/Capes mais recente. 5 pontos por produção Equivalente A1, segundo tabela Capes da Área de Agrárias I e relacionado à Área de Ciência do Solo.	5,0
Publicação de capítulos de livros com corpo editorial e com ISBN ou Edição de Livros (1,0 ponto por capítulo ou livro). Em ambos os casos, publicações na área de Ciência do Solo.	1,0
Total máximo	7,5

5 – SELEÇÃO PARA NÍVEL DE DOUTORADO

5.1 – A seleção será realizada por meio da aplicação de uma prova escrita (peso 5) + a avaliação de currículo (peso 5).

5.2 – A prova escrita será aplicada na área de conhecimento da Ciência do Solo, com atribuição de nota variável entre 0 (zero) e 10 (dez).

5.3 – A prova escrita será aplicada no auditório do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, Prédio Mateus Rosas Ribeiro, Departamento de Agronomia da UFRPE (Rua Dom Manoel de Medeiros S/N. Dois Irmãos, Recife-PE, CEP: 52.171-900). A prova escrita também poderá ser aplicada, simultaneamente ao dia e horário da aplicação na UFRPE, em qualquer Unidade da Federação, de acordo com a demanda de candidatos e disponibilidade de Coordenações de Programas de Pós-graduação **Stricto Sensu** reconhecida pela CAPES, que se prontifiquem para aplicar a referida prova, sob a anuência da Coordenação do PPGCS da UFRPE. A prova escrita só será aplicada em cidades que distam no mínimo 200 km da UFRPE-SEDE (campus Dois Irmãos) na cidade do Recife - PE.

5.4 – A prova escrita de conhecimento, com peso equivalente a 50% do resultado final versará sobre as principais áreas da Ciência do Solo: Física do Solo, Química do Solo, Fertilidade do Solo, Manejo e Conservação do Solo e da Água, Microbiologia do Solo, Poluição do Solo, Mineralogia do Solo e Gênese, Morfologia e Classificação de Solos. Não será permitida a consulta de material didático impresso ou digital durante a realização das provas. A bibliografia recomendada encontra-se descrita abaixo, embora possam ser consultados outros materiais didáticos que versem sobre os temas citados acima.

BERTONI, J.; LOMBARDI NETO, F. Conservação do Solo. Piracicaba: Livro CERES, 1990.

BRADY, N. C.; WEIL, R. R. The Nature and properties of soils. New Jersey, Ohio. 14th edition, 2007, 980p

CARDOSO, E. J. B. N.; ANDREOTE, F. D. Microbiologia do solo. 2ª Edição. Piracicaba/SP: ESALQ, 2016.

KER, J. C.; CURI, N.; SCHAEFER, C. E. G. R.; VIDAL-TORRADO, P. Pedologia: Fundamentos. Viçosa, MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2012. 343p

MELO, V. F.; ALLEONI, L. R. F. Química e Mineralogia do Solo. Parte I – Conceitos Básicos. Viçosa, MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2009, 695p



MELO, V. F.; ALLEONI, L. R. F. Química e Mineralogia do Solo. Parte II –Aplicações. Viçosa, MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2009, 685p
MOREIRA, F.M.S.; SIQUEIRA, J.O. Microbiologia e bioquímica do solo. Lavras, Editora da UFLA, 2002. 626p.
NOVAIS, R. F.; ALVAREZ V., V. H.; BARROS, N. F.; FONTES, R. L. F.; CANTARUTTI, R. B.; NEVES, J. C. L. Fertilidade do Solo. Viçosa, MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2007, 1017p
VAN LIER, Q. J. Física do Solo. Viçosa, MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2010. 298p.
WEIL, RAY R; BRADY, NYLE C. Elementos da natureza e propriedades dos solos. 3ª. Ed. Trad. Lepsch, Igo Fernando, Bookman Companhia Ed. São Paulo, 2012. 716p.

5.5 – Serão adotadas precauções para evitar a identificação das folhas de respostas dos(as) candidatos(as) no momento de realização da prova escrita, onde cada candidato(a) será identificado(a) por código alfa numérico.

5.6 – A prova escrita será avaliada de acordo com os seguintes critérios e pontuações:

- a) Clareza e propriedade no uso da linguagem (25%).
- b) Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia adotada no item 4.5 (50%).
- c) Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (25%).

5.7 – O(a) candidato(a) que não obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) na prova escrita será eliminado do processo seletivo 2026.1 do PPGCS.

5.8 – A avaliação do Currículo referente a publicação deverá considerar apenas as atividades realizadas nos últimos 5 anos (a partir de 2020).

5.9 – Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida a tabela de pontuação, com critérios e pesos definidos dentro das atividades constantes na tabela a seguir:

A – FORMAÇÃO ACADÊMICA E RENDIMENTO ACADÊMICO DURANTE O MESTRADO

Atividades	Pontuação o Máxima
Curso de Mestrado em Ciência do Solo ou áreas afins*	8,0
Disciplinas cursadas no mestrado (concluídas há no máximo 10 anos) na área da Ciência do Solo. $(CréditosConcA^{**} \times 12 + CréditosConcB^{**} \times 5 + Créditos(ConcC, D, IouR^{**} ou \geq 10 \text{ anos} \times 0$	12,0
$Total \text{ de } Créditos^{**}$	
Total máximo	20,0



*** caso o(a) candidato(a) tenha concluído 2 (dois) ou mais cursos de mestrado, só será aproveitado um curso, escolhido o de maior pontuação.**

Áreas fins: Ciências Florestais, Botânica, Ecologia, Zootecnia, Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental, Geociências, Microbiologia Agrícola, Produção Vegetal/Produção Agrícola/Fitotecnia.

**** Só serão contabilizadas as disciplinas da Área de Ciência do Solo.**

B – RENDIMENTO ACADÊMICO DURANTE A GRADUAÇÃO

Rendimento relativo à carga horária das disciplinas cursadas*	Pontuação Máxima
Carga horária igual ou maior que 300 horas de disciplinas de graduação na área de Ciência do Solo. Média aritmética** das notas das disciplinas x 1,0. Em caso de haver reprovação será calculada a Média Aritmética das notas das disciplinas vezes 1,0, retirando 1,0 ponto cada disciplina reprovada de solos e 0,2 ponto para cada reprovação nas demais disciplinas	10,0
Carga horária igual ou maior que 200 horas e menor que 300 horas de disciplinas de graduação na área de Ciência do Solo. Média aritmética** das notas das disciplinas x 0,90. Em caso de haver reprovação será calculada a Média Aritmética das notas das disciplinas vezes 0,90, retirando 1,0 ponto cada disciplina reprovada de solos e 0,2 ponto para cada reprovação nas demais disciplinas	9,0
Carga horária igual ou maior que 100 horas e menor que 200 horas de disciplinas de graduação na área de Ciência do Solo. Média aritmética** das notas das disciplinas x 0,75. Em caso de haver reprovação será calculada a Média Aritmética das notas das disciplinas vezes 0,75, retirando 1,0 ponto cada disciplina reprovada de solos e 0,2 ponto para cada reprovação nas demais disciplinas	7,5
Carga horária menor que 100 horas de disciplinas de graduação na área de Ciência do Solo. Média aritmética** das notas das disciplinas x 0,5. Em caso de haver reprovação será calculada a Média Aritmética das notas das disciplinas vezes 0,5, retirando 1,0 ponto cada disciplina reprovada de solos e 0,2 pontos reprovações nas demais disciplinas.	5,0
Média geral de todas as disciplinas cursadas na graduação (rendimento escolar).	10,0
TOTAL MÁXIMO	20

*** caso o(a) candidato(a) tenha concluído 2 (dois) ou mais cursos de graduação, só será avaliado o histórico escolar de apenas 1 (um) curso, escolhido o de maior pontuação.**

**** Média base 10.**

Obs: Equivalência de conceito: Será utilizada a menor nota de um determinado conceito conforme especificado no histórico escolar.



C – ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima
Professor do magistério superior de disciplinas na área de Ciência do Solo (0,5 pontos por semestre letivo)	1,5
Estágio voluntário, mínimo 320 horas (0,75 pontos por 320 h); ou Bolsa de Iniciação Científica financiada por agência de fomento [CNPq ou Fundações de Amparo à Pesquisa (1,5 ponto por ano)], em ambos os casos, vinculada a projeto na área de ciência do solo.	7,5
Estágio de docência realizado em disciplina na área da Ciência do Solo (0,5 pontos por semestre)	1,0
Total máximo	10,0

D – PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima
Publicação de trabalhos científicos em anais de congresso a partir de 2020 (0,3 pontos por trabalho), na área de ciência do solo.	3,0
Artigo científico publicado a partir de 2020 (não tem valor artigo submetido e no prelo) em revista avaliada no Qualis/Capes mais recente. 5 pontos por produção Equivalente A1, segundo tabela Capes da Área de Agrárias I e na Área da Ciência do Solo.	10,0
Publicação de capítulos de livros com corpo editorial e com ISBN ou Edição de Livros (1,0 ponto por capítulo ou livro). Em ambos os casos, publicações na área de Ciência do Solo.	2,0
Total máximo	15,0

6 – RESULTADO

6.1 - O resultado do processo seletivo será expresso pela somatória da pontuação obtida na Avaliação do Currículo Vitae e da Prova Escrita, de acordo com as seguintes fórmulas para os distintos níveis:

6.1.1 – Nota Final (Mestrado)

Avaliação de Currículo (item 4) = $[(A \times 0,2) + (B \times 0,8) + (C \times 0,7) + (D \times 0,4)] / 3$

NF: Prova escrita x 0,5 + Avaliação de Currículo x 0,5.



6.1.2 – Nota Final (Doutorado)

Avaliação de Currículo (item 5) = $[(A \times 0,6) + (B \times 0,5) + (C \times 0,5) + (D \times 0,2)] / 3$

NF: Prova escrita x 0,5 + Avaliação de Currículo x 0,5.

6.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, considerando: 1. Maior pontuação no ITEM “B”; 2. Maior pontuação no ITEM “C”.

6.3 – O(a) candidato(a) que não obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) na nota final será eliminado(a) do processo seletivo 2026.1 do PPGCS.

6.4 – A divulgação do resultado final será publicada na página do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo (<http://www.pgs.ufrpe.br/?q=pt-br>).

7 – RECURSOS

7.1 – Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recotagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado de Coordenação Didática do respectivo Programa, de acordo com o cronograma no item 3.

8 – VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

8.1 – O processo seletivo classificará, em ordem decrescente da Nota Final obtida os(as) candidatos(as) de acordo com o número de vagas ofertadas, os quais serão denominados CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS), que estarão aptos para realizar a matrícula. A concessão de bolsas a estes candidatos(as) (aprovados e classificados) é condicionada à disponibilidade de bolsas no âmbito do PPGCS e as regras descritas no item 8.3.

8.2 – O PPGCS poderá aprovar candidatos em até 12 (doze) vezes o número de vagas ofertadas para o nível de Mestrado e Doutorado. Os(as) candidatos(as) aprovados além do número das vagas ofertadas serão denominados **CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) E NÃO CLASSIFICADOS(AS)**. Este grupo de candidatos fará parte de um banco de reserva, os quais poderão ser convocados nos seguintes casos: desistência de candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) e, ou disponibilidade de bolsas.

8.3 – Candidato(a) que tenha vínculo empregatício deverá ter a liberação integral (comprovada oficialmente) de sua instituição de origem por um período de 24 (vinte e quatro) meses para cursar o Mestrado e 48 (quarenta e oito meses) meses para cursar o Doutorado. O início do tempo é a partir da primeira matrícula, e que sua instituição de vínculo disponibilize bolsa ou pagamento do salário pelo



mesmo período citado anteriormente. Candidato(a) nesta condição não terá bolsa ofertada pelo PPGCS.

8.4 – Caso não haja candidatos(as) ou que não haja candidatos(as) aprovados(as) e selecionados(as) que se enquadrem no item 1.5 desse edital, as referidas vagas disponibilizadas **NÃO SERÃO** disponibilizadas para outros candidatos, como rege a Resolução 096/2015 do CEPE/UFRPE (vagas institucionais para servidores ativos da UFRPE).

8.5 – O PPGCS não tem a obrigação de conceder bolsas para os(as) discentes aprovados e selecionados. A concessão será condicionada à disponibilidade de bolsas; à Resolução 407/2022 do CEPE/UFRPE (normativa que disciplina a gestão de bolsas de estudo (CAPES) do(a)s discentes de mestrado e doutorado regularmente matriculado(a)s em Programas de Pós-Graduação **Stricto sensu** acadêmicos da Universidade Federal Rural de Pernambuco) e ao item 8.3 desta norma complementar.

9 – Disposições gerais

9.1 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do(a) candidato(a) ao presente edital.

9.2 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

9.3 – O presente edital e todas as informações do processo seletivo podem ser acessados nos endereços eletrônicos https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto e <http://www.pgs.ufrpe.br>

Recife, 09 de setembro de 2025

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo - UFRPE